



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 104/2009, de 09 de Dezembro de 2009.

Dispõe sobre a Proposta Nº. 085519/2009 relativa à Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Chapadinha II no município de Ananás/TO originado do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ananás/TO e o Ministério da Saúde com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Nº. 22720005 no valor R\$ 255.103,00(duzentos e cinquenta e cinco mil cento e três reais).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Chapadinha II no município de Ananás/TO originado do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ananás/TO e o Ministério da Saúde com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Nº. 22720005 no valor R\$ 255.103,00(duzentos e cinquenta e cinco mil cento e três reais), em anexo;

Considerando o Cadastro da Proposta Nº. 085519/2009 no Ministério da Saúde/ Portal dos Convênios/ Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº. 085519/2009 relativa à Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Chapadinha II no município de Ananás/TO originado do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ananás/TO e o Ministério da Saúde com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Nº. 22720005 no valor R\$ 255.103,00(duzentos e cinquenta e cinco mil cento e três reais);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquíades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
GOVERNO POPULAR DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Adm. 2009 / 2012 – SECRETARIA DA SAÚDE
Av. Duque de Caxias, 300 – Fone: (63) 3442-1232 - Centro – Ananás-TO
CNPJ: 00.237.362/0001-09

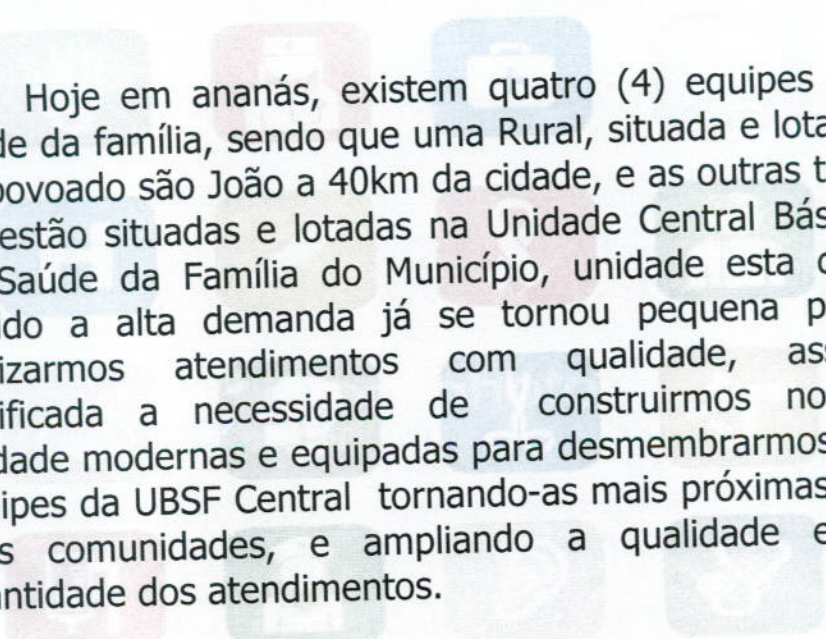


UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CHAPADINHA 1

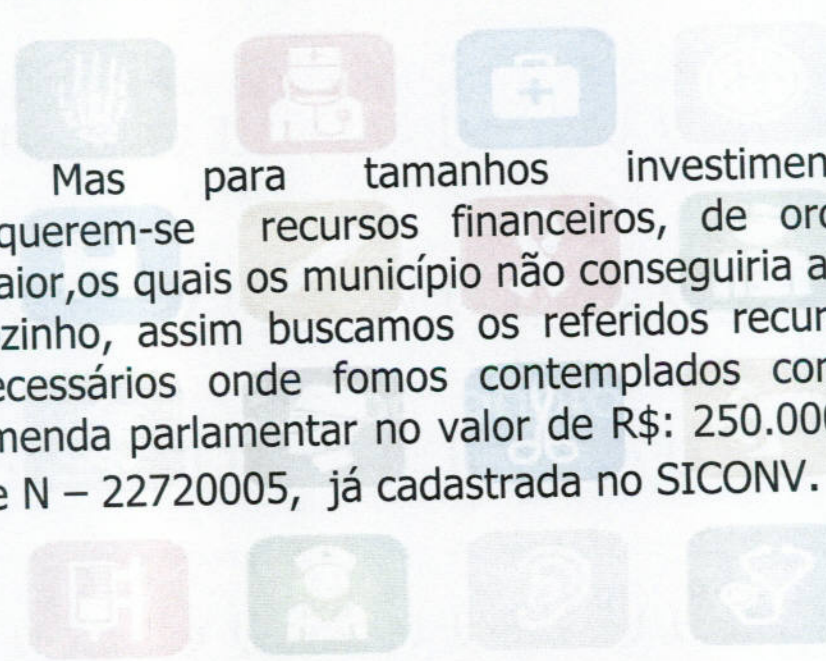
CONTRUÇÃO E DESMENBRAMENTO

JUSTIFICATIVA:

O município de Ananás com base no conceito ampliado de saúde como bem estar físico e social, estabeleceu que as ações voltadas para prevenção e promoção em saúde deveriam ter um destaque especial frente às demais áreas de atuação do sistema de saúde. Para tanto, viu que para atingir este objetivo deveria aproximar mais as equipes de saúde da família da população, para que estas cumprissem verdadeiramente com sua função.



Hoje em ananás, existem quatro (4) equipes de saúde da família, sendo que uma Rural, situada e lotada no povoado são João a 40km da cidade, e as outras três (3) estão situadas e lotadas na Unidade Central Básica de Saúde da Família do Município, unidade esta que devido a alta demanda já se tornou pequena para realizarmos atendimentos com qualidade, assim justificada a necessidade de construirmos novas unidade modernas e equipadas para desmembrarmos as equipes da UBSF Central tornando-as mais próximas de suas comunidades, e ampliando a qualidade e a quantidade dos atendimentos.



Mas para tamanhos investimentos, requerem-se recursos financeiros, de ordem maior, os quais os município não conseguiria arcar sozinho, assim buscamos os referidos recursos, necessários onde fomos contemplados com e emenda parlamentar no valor de R\$: 250.000,00 de N – 22720005, já cadastrada no SICONV.



É importante salientar que quando fomos contemplados com tal emenda parlamentar, ainda não havia sido publicada portaria 2,226 de 18/09/09 . "***Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família***", e que as demais unidades necessárias ao nosso município serão contempladas com este programa, e equipadas com recursos oriundos da portaria 2.198/09 de 17/09/09.





Nº / ANO DA PROPOSTA:

085519/2009

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Construção da Unidade Básica De Saúde no Bairro Chapadinha no município de Ananas -TO

JUSTIFICATIVA:

O projeto se justifica pela necessidade de construir Unidade Básica De Saúde no Bairro Chapadinha no município de Ananas -TO, que atenderá a população daquela comunidade, principalmente as famílias que não dispõem de recursos financeiros para se locomover na busca de melhor assistência médica. Como a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, visa elevar o padrão de qualidade no atendimento prestado à população torna-se necessário as Unidades Básicas de Saúde, sejam bem estruturadas e bem equipadas para prestarem bons serviços.

O projeto visa melhorar o a qualidade do atendimento prestado à população; Reduzir a incidência de óbitos causado pela falta de equipamentos adequados, nos casos mais graves; Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde no Município, inclusive os de maior urgência. Atender toda a população do município, que vierem a ter necessidade de assistência médica. Reduzir o número de incidência de mortes na zona rural;

Os serviços serão acompanhados por profissionais, médicos, técnicos de enfermagem.

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE
-----------------------------	--

CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
----------------	------------	-----------------------------	-------------

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 00237362000109					
Razão Social do Proponente: ANANAS PREFEITURA MUNICIPAL					
Endereço Jurídico do Proponente: Av. Duque de Caxias, 300					
Cidade: ANANAS	UF: TO	Código Município: 9219	CEP: 77890-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 63 34421232
Conta Corrente: null-null		Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
CPF do Responsável pelo Proponente: 19895399120			Nome do Responsável: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO		
Endereço do Responsável pelo Proponente: Rua Antonio marinho, 92					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 255.103,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 5.103,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2009	R\$ 250.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 5.103,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	22/10/2009	
FIM DE VIGÊNCIA:	22/10/2010	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2010	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação Construção da Unidade Básica De Saúde no Bairro Chapadinha no município de Ananas -TO .			
UNIDADE DE	Und	QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 255.103,00	Início Previsto: 22/10/2009		Término Previsto: 22/10/2010
Valor Global: R\$ 255.103,00			
Município: ANANAS	Sigla UF: TO	Código Município: 9219	
Endereço: Bairro Chapadinha no município de Ananas -TO .			CEP: 77890-000
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção da Unidade Básica De Saúde no Bairro Chapadinha no município de Ananas -TO .			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 255.103,00	22/10/2009	22/10/2010

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DA SAUDE

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2009
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Construção da Unidade Básica De Saúde no Bairro Chapadinha no município de Ananas -TO .	R\$ 250.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANANAS PREFEITURA MUNICIPAL

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2009
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Construção da Unidade Básica De Saúde no Bairro Chapadinha no município de Ananas -TO .	R\$ 5.103,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 5.103,00	PARCELA Nº: 1

8 - BENS E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de Unidade Basica de Saude no Bairro Chapadinha no município de Ananas -TO .				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449092	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Bairro Chapadinha no município de Ananas -TO .				
CEP: 77890-000	UF: TO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 9219		MUNICÍPIO: ANANAS
UNIDADE: Und	QUANTIDADE: 1,00		V. UNITÁRIO: R\$	V.TOTAL: R\$ 255.103,00

9 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Descrição	Total	Concedente	Proponente
449092	Construção de Unidade Basica de Saude no Bairro Chapadinha no município de Ananas -TO	R\$ 255.103,00	R\$ 255.103,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 255.103,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS